



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 053/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de suporte na área de censo escolar, incluindo consultoria, treinamento, orientação técnica e apoio operacional aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com finalidade do correto preenchimento, sistematização, envio de informações e o acompanhamento contínuo do censo escolar, a serem executados pela pessoa jurídica: **STYLUSS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.272.687/0001-04**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 11 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal